

Teto compilado a partir da redação dada pela [Portaria CN n. 11/2026](#).

PORTARIA N. 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos, judiciais e extrajudiciais de Tribunais de Justiça, a serem realizadas no primeiro semestre do ano de 2026.

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais, extrajudiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 a 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos, judiciais e extrajudiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre do ano de 2026:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Presencial	04/02/2026 a 06/02/2026

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Presencial	09/03/2026 a 13/03/2026
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Presencial	23/03/2026 a 27/03/2026
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Presencial	06/04/2026 a 10/04/2026
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Presencial	04/05/2026 a 08/05/2026
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Presencial	25/05/2026 a 29/05/2026

[\(redação dada pela Portaria CN n. 11, de 23.2.2026\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Mauro Campbell Marques
Corregedor Nacional de Justiça